



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 020/2021
De 23 de JUNHO de 2021

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições e à luz da autorização contida na Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando que o feriado do dia **24/06/2021**(Dia de São João), será na quinta-feira, **DECRETA:**

Art. 1º. Ponto facultativo nos Órgãos e Secretarias municipais, **SEXTA-FEIRA**, dia **25 DE JUNHO DE 2021**.

Art. 2º. Excetuam-se ao ponto facultativo, as atividades da **CLÍNICA 24 HORAS MARCELO SOARES DA FONSECA** e àquelas relacionadas aos profissionais de saúde designados para enfrentamento da COVID-19.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de JUNHO de 2021.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal